

EDITAL PRP Nº 01/2013

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR BIC JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os/as pesquisadores/as desta instituição a apresentarem propostas para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC Júnior), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas do CNPq e da FAPEMIG.

1 OBJETIVO

Receber candidaturas de pesquisadores/as para a orientação de bolsistas estudantes do ensino médio, proporcionando-lhes a iniciação em atividades de pesquisa científica por meio da participação no Programa BIC Júnior.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas no período de 25 de janeiro a 4 de fevereiro de 2013, por meio do SIGEPIC (www.prp.ufla.br/editais).

3 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO/A ORIENTADOR/A

- Pertencer ao quadro docente permanente ativo da UFLA e manter vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa;
- Assumir compromisso formal pela orientação do/a bolsista a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- Assegurar condições e acesso a espaços adequados à realização do trabalho;
- Incluir o nome do/a bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
- Homologar todos os relatórios mensais submetidos pelos/as bolsistas por meio do SIGEPIC e outros documentos solicitados ao longo do ano;
- Entregar o Relatório de Avaliação do/a Bolsista anualmente ou quando solicitado/a;
- Orientar o/a bolsista na elaboração do resumo e pôster para apresentação obrigatória no Congresso de Iniciação Científica da UFLA – CIUFLA;
- Pesquisadores/as que orientaram bolsistas no BIC Júnior em 2012 devem entregar o Relatório de Avaliação do/a bolsista;
- O/A orientador/a poderá indicar um/a coorientador/a (estudante de pós-graduação) para acompanhar o/a bolsista, mas toda a responsabilidade pelos relatórios e outros documentos solicitados será do/a professor/a orientador/a e não do/a coorientador/a.

3.2 DO/A BOLSISTA

- Ser estudante do ensino médio de escola pública situada na cidade de Lavras, parceira do Programa na UFLA;
- Ter sido selecionado/a pela Coordenação do Programa como bolsista BIC Júnior;

- c) Dedicar pelo menos oito horas semanais ao Programa;
- d) Entregar relatórios mensais das atividades realizadas, por meio do SIGEPIC;
- e) Entregar relatórios semestrais de avaliação, por meio do SIGEPIC;
- f) Preencher os questionários de avaliação e de qualquer outro teor quando solicitado/a pela Coordenação do Programa;
- g) Participar das atividades propostas pela Coordenação do Programa;
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa BIC Júnior, financiado pela FAPEMIG e pelo CNPq;
- i) Apresentar o trabalho desenvolvido, ou em desenvolvimento, no CIUFLA;

4 DAS VAGAS

- a) Serão disponibilizadas 150 bolsas.
- b) Cada orientador/a pode solicitar até duas vagas. Em situações excepcionais, a Coordenação do Programa analisará casos em que, diante de justificativas fundamentadas, o/a orientador/a solicitar mais que duas bolsas.
- c) A Coordenação do Programa tem autonomia para cancelar a cota de bolsa do/a orientador/a, caso seja constatada a omissão das atribuições do/a orientador/a e/ou bolsista. Neste caso, a Coordenação convocará o/a próximo/a suplente classificado/a no processo seletivo para assumir a orientação.

5 DA VIGÊNCIA

As bolsas têm vigência de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, quando novo Edital será lançado. Neste caso, o/a bolsista poderá continuar sob a orientação do/a mesmo/a pesquisador/a, se for do interesse de ambos e se todos os requisitos forem cumpridos. Novos/as bolsistas poderão entrar no Programa em substituição àqueles/as que finalizarem o ensino médio ou que tenham se desligado por qualquer outro motivo.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 AO/À ORIENTADOR/A

- a) Repassar a outro/a a orientação de seu/sua bolsista, sem comunicado à Coordenação do Programa;
- b) Estar formalmente afastado/a de suas atividades nesta instituição no momento da submissão da proposta e durante o período de orientação especificado neste edital;
- c) Substituir seu/sua orientando/a por outro/a bolsista BIC Júnior.

6.2 AO/À BOLSISTA

- a) Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) Receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições.

7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) As propostas devem ser submetidas pelo/a orientador/a por meio de formulário eletrônico no SIGEPIC, disponível em www.prp.ufla.br/editais.
- b) Para participação no BIC Júnior, o/a orientador/a proponente deverá estar previamente cadastrado no SIGEPIC, acessando o link **Cadastrar-se**. Se o/a orientador/a já for cadastrado, não é necessário fazer nova inscrição.
- c) Sugerimos atenção nos formatos e tamanho de arquivos aceitos pelo sistema. São

aceitos arquivos com tamanho de até 3Mb e nos formatos: .pdf; .doc; .jpg; .jpeg; .png; .xls; .docx.;

- d) Serão **desclassificadas** as propostas incompletas e submetidas por qualquer outro meio.
- e) **Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo de submissão. Por esse motivo, não haverá possibilidade de ser acolhida, examinada e julgada.**

7.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA ELETRÔNICA

- a) Projeto de pesquisa ou de extensão em interface com a pesquisa ao qual o/a bolsista estará vinculado/a;
- b) Plano de trabalho a ser cumprido pelo/a bolsista;
- c) Relatório de Avaliação do/a bolsista (vide alínea “h” do item 3.1).

8 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- a) A análise consistirá na conferência dos documentos solicitados (vide item 7.2). Adicionalmente, para os casos de renovação, ou seja, aqueles/as orientadores/as que pretendem manter o/a bolsista de 2012, será avaliado o cumprimento de todos os requisitos exigidos tanto do/a orientador/a quanto do/a bolsista.

8.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja mais propostas do que vagas disponíveis, terão prioridade, na sequência:

- b) os pedidos de renovação (mesmo/a orientador/a e mesmo/a bolsista);
- c) o atendimento a uma vaga por orientador/a.

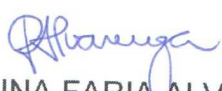
9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: gestaobicjr@prp.ufla.br.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia **18/02/2013** e estará disponível no site da PRP (www.prp.ufla.br).

Lavras, 23 de janeiro de 2013.


CAROLINA FARIA ALVARENGA
Coordenadora